



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 142, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 260, de 23 de novembro de 2021, da Prograd; a Portaria nº 79, de 2 de maio de 2022, da Prograd; os e-mails enviados à Pró-Reitoria de Graduação, pela Presidente da Comissão, a docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, em 8 de agosto de 2022 e 21 de setembro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 260, de 23 de novembro de 2021 (alterada pela Portaria nº 79, de 2 de maio de 2022), emitida pela Prograd, para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Biotecnologia – Campus Mossoró, da maneira como segue:

Parágrafo Único. Dispensar os representantes discentes Samara Lima Olindo e João Vitor da Silva Viana da referida comissão.

Art. 2º A Comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Biotecnologia – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (Presidente);
- II - Cibele dos Santos Borges;
- III - Lidianne Leal Rocha;
- IV - Francisco Silvestre Brilhante Bezerra;
- V - Davi da Costa Almeida;
- VI - Leonardo Lelis de Macedo Costa;
- VII - Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans.

Art. 3º Prorrogar o prazo para a Comissão finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação, a saber, até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA